



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO Nº 0122/2022-GAB

**“DECRETA RECESSO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado “Recesso” nas Repartições Públicas do Município de Água Azul do Norte/PA, do dia 11 a 29 de Julho de 2022, retornando ao expediente normal dia 01 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Cada Secretaria e Departamentos deste município decidirão os horários de funcionamento para atender a população.

I – Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas Secretarias Municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 3º - O Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-Pa, funcionará em conformidade com o Decreto nº 013/GPMAAN/2022, nos horários das 8:00 às 12:00 da manhã e das 14:00 às 17:00 da tarde, colocando a disposição o numero (094) 99276-5254, para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 11 de Julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, 30 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Data da Assinatura: 20.06.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 204/2022.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: EVANDRO VERAS COELHO.

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0548/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo GUARDA VIGILANTE.

Vigência: de 10/06/2022 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde

Fundamentação legal: lei municipal n.º 0548/GPMAAN/2022

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 20.06.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 205/2022.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: CLEBER NORONHA DA SILVA.

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0548/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo GUARDA VIGILANTE.

Vigência: de 10/06/2022 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde

Fundamentação legal: lei municipal n.º 0548/GPMAAN/2022

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 20.06.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Extrato de contrato nº 206/2022.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: BEATRIZ TEIXEIRA DE FREITAS.

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0548/GPMAAN/2022 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo GUARDA VIGILANTE.

Vigência: de 14/06/2022 a 31/12/2022.

Valor: R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).

Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde

Fundamentação legal: lei municipal n.º 0548/GPMAAN/2022

Foro: Comarca de Xinguara-Pa.

Data da Assinatura: 20.06.2022

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1FD64486

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20220307

CONTRATO Nº: 20220307

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 040/2022-000016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: UMANA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de leites com fórmulas especiais e suplementos alimentares destinados a pacientes da rede de Sistema Único de Saúde (SUS).

VALOR TOTAL.....: R\$ 23.998,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1801.101220003.4.001 Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 23.998,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Julho de 2022

Publicado por:

Monica Denise Christmann

Código Identificador:EAB26FD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0122/2022-GAB

“DECRETA RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado “Recesso” nas Repartições Públicas do Município de Água Azul do Norte/PA, do dia 11 a 29 de Julho de 2022, retornando ao expediente normal dia 01 de Agosto de 2022.

Art. 2º - Cada Secretaria e Departamentos deste município decidirão os horários de funcionamento para atender a população.

I – Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas Secretarias Municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 3º - O Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-Pa, funcionará em conformidade com o Decreto nº 013/GPMAAN/2022, nos horários das 8:00 às 12:00 da manhã e das 14:00 às 17:00 da tarde, colocando a disposição o numero (094) 99276-5254, para qualquer dúvida ou esclarecimento.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 11 de Julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - PA, 30 de Junho de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Diego Almeida Vieira Campos

Código Identificador:B104E54E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0126/GPMAAN/2022

De 05 de Julho de 2022.

EXONERA DO CARGO DE TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA: